



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1240/GR, de 8 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1132 /GR, de 19 de julho de 2018, que autorizava o afastamento dos servidores, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA ASILVA ALMEIDA e JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**”.

Leia-se:

“Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA SILVA ALMEIDA e JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**”.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR